



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2013/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, Belém-PA, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº. 1334410 SEGUP/PA e CPF nº. 063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, com sede na Rua João Diogo, nº.288, Bairro: Campina, Belém/PA, CEP: 66015-902, doravante designado **CONVENIADO**, inscrito no CNPJ/MF:05703755/0001-76, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**, portador da carteira de identidade nº. 1569775 SEGUP/PA, inscrito no CPF nº. 060091902-15, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/2013/TJPA**, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O objeto deste convênio é a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Conveniente pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 02 (dois) anos, tendo **início em 18 de setembro de 2019 e término em 17 de setembro de 2021**, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo.

**CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO**

PA-MEM-2019/31685  
CA



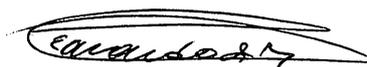


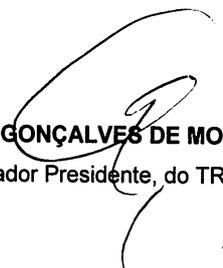
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

E por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 04 de setembro de 2019.

  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente, do TJPA

  
**ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**  
Desembargador Presidente, do TRE/PA

Testemunhas:

Nome: Natalia Pinto Barbalho  
CPF nº 002.813.162-28

Nome: Rozângela Sante  
CPF nº 598.039.322-68



**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1.544/2019-DPG, DE 06/09/2019.**  
RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias residuais, referente do aquisitivo (2018/2019), da Defensora Pública ODOLDIRA AUXILIADORA ESPINDOLA DE FIGUEIREDO, Matrícula: 3084957/1, autorizado por meio da PORTARIA Nº 1.182/2019-DP-GAB, de 08/07/2019; publicada no Doe nº 33.926 de 19/07/2019, com gozo programado no intervalo de 16/08 a 13/09/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 21/08 a 18/09/2019.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES  
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 472967

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2019**

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, de Plataformas de percurso vertical no Fórum de Santarém (ITEM 1), localizado na Av. Mendonça Furtado, S/N, bairro Liberdade – Santarém/PA; Fórum de Redenção (ITEM 2), localizado na Rua Pedro Coelho de Camargo, esquina com a Av. Manoel Vicente Pereira, Setor Oeste, Quadra-22, bairro Parque dos Bunitis – Redenção/PA; e Prédio da SGP (ITEM 3), localizado na Trav. Félix Roque, 264, bairro Cidade Velha, Belém - PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.  
SESSÃO PÚBLICA: 25/09/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br> UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br).  
Belém, 11 de setembro de 2019.  
Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 473219

**APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 047/2019**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar, os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 030/2019 - TJPA, conforme o PA-MEM-2019/36562:

Contrato	Objeto	Empresa	Gestor atual	Fiscais atuais
030/2019	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para restauro dos bens integrados ao "Conjunto Arquitetônico do Instituto Lauro Sodré", edificação sede do Tribunal de Justiça do Estado do Pará	GM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA	- Gabriel Ventura (mat.143782)	Fiscal titular: Gustavo Leão (mat.174611) e Marcelo Calandriní (mat.170917) Fiscal substituto: Selma Lobato (mat.68535)

Belém, 10 de setembro de 2019.  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

Protocolo: 472539

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 048.2019**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem ajustar as datas de início e término de vigência constante na Cláusula Segunda da Ata de Registro de Preços nº 013/2019:

Onde lê-se "início em 18 de março de 2019 e término em 18 de março de 2019" leia-se " início em 18 de março de 2019 e término em 18 de março de 2020".

Belém, 10 de setembro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

Protocolo: 472583

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 050/2019**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512 - 91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem registrar a alteração do tipo societário da empresa ECO-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 029/2019, conforme o PA-EXT-2019/06420:

Contrato	Objeto	Denominação anterior	Denominação Atual
029/2019	a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará EXCETO na Região Metropolitana de Belém, nos imóveis discriminados no anexo III do Termo de Referência, ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida	ECO-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ECO-CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Belém, 10 de setembro de 2019.

Protocolo: 473167

**CONVÊNIO**

**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 032/2019//Partes:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e MUNICÍPIO DE OURÉM, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL // Objeto: formalizar a transferência da posse direta à CESSIONÁRIA de um imóvel situado à Tv. Dr Lauro Sodré, Bairro: Centro, Ourém/PA, correspondente a residência oficial do Juiz da Comarca, com área regular medindo 12m (doze metros) de frente, por 32m (trinta e dois) pelas laterais, confinando pelo lado direito com a Cooperativa Mista Agropecuária do Alto Rio Guamã Ltda, pelo lado esquerdo com Município de Ourém, e pelos fundos com Francisco Dantas Farias, com área total de 384,00m², para fins de utilização dentro do interesse público.// Vigência: início em 05 de setembro de 2019 e término em 05 de setembro de 2021.// Foro: Belém-PA//Data da Assinatura: 05/09/2019.// Responsável pela assinatura: Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES - Presidente do TJPA.

Protocolo: 471170

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 033/2019-TJPA//Partes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/S LTDA, CNPJ/MF nº.04.236.516/0001-90// Objeto: O presente Convênio tem por objetivo conjugação de esforços entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Faculdade Integrada Brasil Amazônia, sem transferência de recursos financeiros entre os parceiros, visando a instalação e funcionamento do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC-Vares de Família, voltado à complementação e ao desenvolvimento de ações destinadas à efetiva participação do cidadão e da comunidade na solução de seus problemas, mantendo assim, os objetivos traçados pelo CNJ// Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, de 05/09/2019 a 05/09/2021// Data da assinatura: 05/09/2019// Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente do TJPA.

Protocolo: 471315

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**EXTRATO DO 3º TA CONVÊNIO Nº 039/2013 – TJPA //Participes:** Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Tribunal Regional Eleitoral do Pará, CNPJ 05.703.755/0001-76, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Convênio para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do Aditivo: 18/09/2019 a 17/09/2021//Foro: Belém//Data da Assinatura: 04/09/2019//Responsáveis pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Roberto Gonçalves de Moura /Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Protocolo: 470765

